



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

Aprova integralmente as Contas do Município de Pirapetzinga relativas ao Exercício de 2005.

A Câmara Municipal de Pirapetzinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam integralmente aprovadas as Contas do Município de Pirapetzinga relativas ao Exercício de 2005 - Processo nº 710.308.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 18 de abril de 2013.

Anderson Messias Pacheco
ANDERSON MESSIAS PACHECO

Presidente

